



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Convênio nº 031/2022
Processo nº 2022-2FK9G
Proposta SIGA 0014/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO- ES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – **SEDURB/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.673.715/0001-17, com sede à Rua. Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Edifício AMES, 20º andar – Centro, CEP 29.010-901– Vitória/ES, neste ato representada por seu Secretário Sr. MARCUS ANTÔNIO VICENTE, portador da Carteira de Identidade nº 230.793, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 316.931.137-91-87, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, pessoa jurídica de direito público, doravante denominado **CONVENENTE**, com sede a Rua Desembargador Danton Bastos, 01, Barra de São Francisco, CEP 29800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS, portador da Carteira de Identidade nº 218.296, expedida pelo SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 562.520.487-04, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio de nº 031/2022, que tem por objeto Drenagem e Pavimentação de Ruas no Bairro Vila Santa Isabel município de Barra de São Francisco sendo: Rua Henrique Côrtes, Rua Damares Moreira Côrtes, Rua Sebastiana Soares da Silva, Avenida Malfizea Esmeria de Freitas, Rua Maria Coimbra Côrtes, Rua Abel Moisés Brum, Rua Miriam Antonio da Silva, Rua Maria Veronica da Silva, Rua Joao Batista Rodrigues, Rua Lourenco Jose Alonso, Rua Carlos Franck, Rua Antonio Franck, Rua Ana Brum da Silva, Rua Augusto Domingos Vieira, Rua Justino Custódio, Rua Tenisson Pedro da Silva, Rua José Pedro de Souza, Rua



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Maria Pereira da Silva, Rua José Vieira Ferreira, Rua Adonídio Pereira da Costa, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2, Rua Cecília Simplício de Jesus, Rua José Manoel Alonso e Rua Alfredo Franck, elaborado conforme o disposto no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do convênio nº **031/2022** para prorrogação do prazo de vigência para 15/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 05 de abril de 2023.

CONCEDENTE

CONVENENTE

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCUS ANTONIO VICENTE
SECRETARIO DE ESTADO
SEDURB - SEDURB - GOVES
assinado em 05/04/2023 13:41:27 -03:00

ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS
CIDADÃO
assinado em 05/04/2023 13:13:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/04/2023 13:41:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSANGELA MARIA SILLER (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GESCONV - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-19WC23>